

## Forense Computacional

Se existe uma área da informática que chama a atenção dos leigos e dos profissionais de TI, sem dúvida alguma é a área de segurança da informação.

Quem nunca teve sua atenção chamada pelas fabulosas histórias envolvendo hackers e crackers pelo mundo cibernético?

Talvez não seja certo cultivarmos essa “obsessão sem noção” venerando aquilo que é errado nas ondas de WEB, porém, precisamos entender como funciona tudo isso, como isso é comum no nosso dia-a-dia.

Bom, vamos começar do Começo.

Você está seguro?

Nunca, não existe 100% de segurança.

Pois, vulnerabilidades e ameaças sempre existirão, e a combinação destas deixa qualquer ambiente em risco.

Por isso, uma das funções do profissional de segurança é reduzir ou gerenciar esse risco.

Suponha que neste momento você discorde a respeito da minha conclusão de não existir 100% de segurança e que queira apenas uma prova disso.

Vamos lá, a minha prova se resume simplesmente em apresentar a maior vulnerabilidade do mundo: o ser humano.

O ser humano com todas as suas fragilidades, vontades e curiosidades é capaz de prejudicar qualquer sistema de segurança.

A partir daí descobrimos a grande ferramenta capaz de burlar qualquer sistema cibernético, a famosa Engenharia Social.

A Engenharia Social é a arte de enganar, é a forma mais comum de se explorar a ingenuidade e a confiança das pessoas para invadir um sistema.

Novamente, a sua fome do saber, irá questionar, como impedimos um ataque?

Chegamos então em um dos nossos grandes problemas, porque muitas vezes não conseguimos impedir uma tentativa de invasão.

Tranquilize a cara de espanto e relaxe um pouco, pois grande parte das invasões não são bem sucedidas.

Mediante tentativas bem ou mal sucedidas, construímos cenários, recheados de evidências.

*“Todo contato deixa vestígio”*

*Edmond Locard*

Imagine agora que essa tentativa de invasão foi levada a justiça.

Surge então o profissional de Segurança Forense Computacional.

*“A aplicação de princípios das ciências físicas ao direito na busca da verdade em questões cíveis, criminais e de comportamento social para que não se cometam injustiças contra qualquer membro da sociedade”*

*(Manual de Patologia Forense do Colégio de Patologistas Americanos)*

O profissional especialista em TI, quando convocado a júri, pode atuar como perito forense, onde é nomeado pelo juiz e representa a Justiça na

perícia judicial, ou atuar como assistente técnico, que é o profissional que representará uma das partes na perícia.

*Código de Processo Civil: "Art. 429. Para o desempenho de sua função, podem o perito e os assistentes técnicos utilizar-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder de parte ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com plantas, desenhos, fotografias e outras quaisquer peças."*

Qual é a condição mínima para poder atuar como perito forense computacional?

Basta ter curso superior na área de perícia a ser realizada.

Mas, vamos lá, seguem algumas dicas para se tornar um perito forense computacional:

- ✓ Graduação em redes de computadores ou segurança da informação
- ✓ Conhecimentos sólidos em redes de computadores
- ✓ Conhecimentos avançados em Linux
- ✓ Conhecimentos gerais em TI

Ter expertises que vão além da área de TI, tais como, habilidades interpessoais e de comunicação e psicologia forense.

Segue a dica, não esqueça que literalmente segurança da informação circula pelo ar.



**Jefferson Costa**

Especialista em  
Educação e Tecnologia

[www.jeffersoncosta.com.br](http://www.jeffersoncosta.com.br)